



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01



PORTARIA N° 04/2025.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sra. Creuza Camilo Albuquerque".

A Diretora Executiva do PREVI-NOBRES - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, o disposto no Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 86, inciso I, II, III e IV da Lei nº 1.325 de 22/07/2014 que rege a previdência municipal de Nobres; Lei nº. 1.297/2013 que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Administração Pública Municipal do Município de Nobres; último reajuste com base na Lei nº. 1.815/2024 que concedeu revisão geral anual aos servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, à **Sra. CREUZA CAMILO ALBUQUERQUE**, brasileira, portadora do RG nº. 488.389 SSP/MT, inscrita no CPF de nº. 406.767.061-34, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "D", Nível "03", 40 horas semanais, devidamente matriculada sob o nº. 848, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Nobres/MT, contando com **32 (trinta e dois) anos, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias de tempo de contribuição**, com proventos integrais, com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES nº. 2024.04.03311P**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **14 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nobres/MT, 09 de janeiro de 2025.



Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.470-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)
Email: previnobres@previnobres.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01




EDILMAN CONCEIÇÃO RONDON GUIMARÃES
Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:


JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO
Prefeito Municipal

PREVI-NOBRES

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.470-000 Fone: 3376-1311 (ramal 219)
Email: previnobres@previnobres.com.br